



# Diário Oficial do **Município**

## Câmara Municipal de Cândido Sales

segunda-feira, 22 de junho de 2020

Ano V - Edição nº 00235 | Caderno 1

# Câmara Municipal de Cândido Sales publica



Rua Luiz Viana Filho | 554 | Centro | Cândido Sales-Ba

[camaracandidosales.ba.gov.br](http://camaracandidosales.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
A89E00C1AD28FDF39F2117C76393F828

## Câmara Municipal de Cândido Sales

# SUMÁRIO

- EDITAL DE DISPONIBILIDADE PÚBLICA.
- RESOLUÇÃO Nº 004/2020 - PRORROGA SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO ACESSO DO PÚBLICO EM GERAL ÀS SESSÕES PLENÁRIAS E REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

# Câmara Municipal de Cândido Sales

[Outros](#)

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES CÂNDIDO SALES – BAHIA

### EDITAL DE DISPONIBILIDADE PÚBLICA

“Trata da disponibilidade pública da Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Cândido Sales, Estado da Bahia, referente ao exercício financeiro de 2019”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER, a todos quantos o presente verem, conhecimento tiverem e interessar possa, e, especialmente a TODOS OS CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES – BA, que encontra-se para consulta pública por meio eletrônico através da página <http://e.tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/listView.seam>, nos termos da Resolução TCM nº 1.340/2016, bem como disponibilização de computador para acesso público por meio eletrônico ao site do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, à disposição de qualquer contribuinte do Município, até findo o prazo legal, para exame e apreciação, a PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES/BA, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019, de responsabilidade da Gestora Elaine Pontes de Oliveira, a partir da presente data, no horário de funcionamento da Câmara, para que, nos termos do artigo 95, § 2º da constituição do Estado da Bahia, artigo 31, § 3º da Constituição Federal e artigo 54 da Lei Complementar Estadual nº 006/91, possam questionar a legitimidade, no prazo de disponibilidade pública de 60 dias.

O contribuinte, que desejar exercer este direito mediante consulta via internet através do Poder Legislativo, deverá apresentar-se na Secretaria da Câmara Municipal, munido de seu título eleitoral, e de um documento de identificação, preenchendo o requerimento próprio para este fim, especificando a data e horário em que será exercida a faculdade de que trata o art. 31, § 3º da Constituição Federal.

---

Rua Getúlio Vargas, 101 – Centro – Cândido Sales – Bahia  
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062 – CNPJ 16.424.053/0001-70

Rua Luiz Viana Filho | 554 | Centro | Cândido Sales-Ba  
camaracandidosales.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
9F489F00819BD1864071967C96E536E6

# Câmara Municipal de Cândido Sales



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES CÂNDIDO SALES – BAHIA

Conforme o art. 10 da Resolução 1340/2016, a prestação de contas anual de que trata o art. 7, findo o prazo de disponibilidade, serão consideradas automaticamente recepcionadas pelo TCM, que expedirá correspondente recibo.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cândido Sales – BA, em 19 de Junho de 2020.

---

Ivano Pereira França  
Presidente da Câmara Municipal de Cândido Sales

---

Rua Getúlio Vargas, 101 – Centro – Cândido Sales – Bahia  
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062 – CNPJ 16.424.053/0001-70

Rua Luiz Viana Filho | 554 | Centro | Cândido Sales-Ba  
[camaracandidosales.ba.gov.br](http://camaracandidosales.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
9F489F00819BD1864071967C96E536E6

# Câmara Municipal de Cândido Sales

Resolução



## CÂMARA MUNICIPAL PODER LEGISLATIVO CÂNDIDO SALES – BAHIA Presidência da Mesa Diretora

### RESOLUÇÃO N° 004/2020

**Prorroga suspensão temporária do acesso do público em geral às sessões plenárias e reuniões da Câmara Municipal e dá outras providências.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES - ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições contidas no art. 53, inciso V da Lei Orgânica Municipal c/c art. 355, inciso II do Regimento Interno, faz saber que a Câmara decretou e eu promulgo a seguinte Resolução:

**RESOLVE:**

Art. 1º. Prorrogar por mais 60 dias a participação do público em geral às sessões plenárias e reuniões de comissões permanentes, extraordinárias permanentes e temporárias da Câmara Municipal, a contar do dia seguinte à publicação deste ato, ressalvada a utilização regimental de Tribuna Livre, nos termos do art. 190 e seguintes do Regimento Interno.

Parágrafo único. Fica autorizada a utilização de força policial e da segurança interna para cumprimento do *caput*, sujeitando o infrator à responsabilização criminal e cível.

Art. 2º. No período de suspensão referida no artigo anterior, somente serão mantidas em funcionamento as atividades essenciais a serem definidas pela administração da Casa, que inclusive, poderá implementar jornada especial de trabalho para os servidores.

Art. 3º. As sessões plenárias ocorrerão somente com a presença dos vereadores e servidores da Casa, em serviço no recinto.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação plenária, retroagindo seus efeitos àquela, sobre a data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – BAHIA, EM 19 DE JUNHO DE 2020.

Vereador **IVANO PEREIRA FRANÇA**  
Presidente da Câmara Municipal

Vereador **ROBSON DE OLIVEIRA FREITAS**  
Primeiro-Secretário da Câmara Municipio

Rua Getúlio Vargas, 101 – Centro – Cândido Sales – Bahia  
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438-1062

Rua Luiz Viana Filho | 554 | Centro | Cândido Sales-Ba  
camaracandidosales.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
A89E00C1AD28FDF39F2117C76393F828

# Câmara Municipal de Cândido Sales



CÂMARA MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

CÂNDIDO SALES – BAHIA

Presidência da Mesa Diretora

---

Rua Getúlio Vargas, 101 – Centro – Cândido Sales – Bahia  
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438-1062

Rua Luiz Viana Filho | 554 | Centro | Cândido Sales-Ba  
[camaracandidosales.ba.gov.br](http://camaracandidosales.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
A89E00C1AD28FDF39F2117C76393F828